



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

OFÍCIO n.º 128/2023/GAB/PROFANDRELUIS

Campo Grande – MS, 09 de janeiro de 2023.

Ilmo. Doutor,

SANDRO TRINDADE BENITES,

Secretário Municipal de Saúde.

Senhor Secretário,

Vimos por meio deste, informar Vossa Senhoria, que no dia 09 de janeiro do presente ano, com fundamento no inciso X, do Art. 23º, da Lei Orgânica do Município, no Art. 2º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campo Grande, bem como, do Art. 31 da Constituição Federal, realizamos uma visita de ofício na Unidade Básica de Saúde Jeanne Elisabeth Vanderlei Tobaru, localizada à Rua Cascais, S/N, Jardim Botafogo, Campo Grande - MS, 79070-091.

Como sabido, nos termos do Art. 6º da nossa Carta Magna, a saúde é um direito social de todos e de competência da União, Estados e Municípios em prover de forma justa e igualitária a todos.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Na referida Unidade de Saúde, identificamos condições precárias de infraestrutura e funcionalidade relevantes, tais como:

1. Computadores e rede de internet insuficientes, obsoletos e morosos;
2. Falta de um médico;
3. Conserto da calha da recepção;
4. Falta de pelo menos uma sala para a enfermagem;
5. Farmácia com falta de determinados medicamentos;
6. Falta de uma sala para os agentes comunitários de saúde;
7. Reparo ou substituição de mobiliário avariado;
8. Falta de equipamentos de informática;
9. Recarga dos extintores.

Apresentamos no anexo, relatório de constatação com as fotos do local vistoriado.

CONSIDERANDO que muitos cidadãos dependem das consultas rotineiras,, retirada de medicamentos, ou seja, um atendimento de qualidade como reza nossa Constituição e não encontram o amparo necessário, servimos desta para buscar respostas e soluções para o problema exposto.

Infelizmente, entendemos que tal grau de comprometimento não subsiste somente por desídia dos órgãos públicos diretamente envolvidos, senão também por causa de um conjunto de ações e omissões dos demais órgãos profissionais de fiscalização e da ordem pública que tem por missão institucional a fiscalização de tais unidades de saúde, dentre outras, o que, infelizmente, deixa a população à mercê de sua própria sorte, e este conjunto complexo de irresponsabilidades leva ao caos identificado em nossa inspetoria de rotina.

Assim sendo, REQUEREMOS a Vossa Senhoria providências em relação a situação preocupante que se encontra a UBS em epígrafe, para que juntamente com este corpo oficiante, possamos dar uma resposta positiva aos nossos munícipes.

Este ofício também está sendo encaminhado em via idêntica a: Secretaria Municipal de Saúde Pública, Conselho Municipal de Saúde, Ministério Público de Mato Grosso do Sul, Corpo de Bombeiros, Comissão de Direito Médico, Sanitário e Defesa da Saúde/OAB-MS, Vigilância Sanitária, Conselho Regional de Medicina, Conselho Regional de



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Enfermagem, Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul, e a unidade visitada, para conhecimento e providências que entenderem necessárias.

Destacamos, por fim, que a razão que se faz o envio deste ofício para a unidade vistoriada é tão somente para o seu conhecimento e não com o fim de responsabilizá-los, pois, sabemos, que cabe a administração da cidade e da respectiva pasta referido encargo de manutenção e melhorias.

Prazo: 30 (trinta) dias.

Atenciosamente,

PROF. ANDRÉ LUIS SOARES DA FONSECA
Vereador - REDE

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

UBS - JEANNE ELISABETH VANDERLEI TOBARU

Em 09 de janeiro de 2023, as assessoras Simone Guimarães e Synara Zatti, do gabinete do Vereador Prof. André Luís, realizaram vistoria na Unidade Básica de Saúde Jeanne Elisabeth Vanderlei Tobaru, localizada à Rua Cascais, S/N, Jardim Botafogo, Campo Grande - MS, 79070-091. (FOTO 1)

Fomos atendidas por um servidor que acompanhou toda a visita, mostrando a unidade e trazendo informações acerca do atendimento oferecido à população.

I - DA VISTORIA

A unidade oferta atendimento a uma população de aproximadamente 13.000 pessoas e realiza em média 1.200 atendimentos médicos por mês.

Foi nos relatado que há falta de um médico para que o quadro de pessoal esteja completo.

A recepção é organizada e com iluminação natural, apresenta o teto com pintura desgastada, com infiltração e mofo. Foi nos relatado que a calha é pequena e não comporta o volume de chuvas, causando o relatado problema. (FOTO 2 e 3)

A estrutura da área de enfermagem encontra-se deficitária com apenas uma sala para 4 profissionais, o ideal seria pelo menos mais uma sala para melhoria do atendimento. (FOTO 4)

Os agentes comunitários de saúde não possuem uma sala específica, utilizando a sala de multiuso, que possui apenas um equipamento de informática, as lâmpadas estão queimadas, as paredes com pintura deteriorada, apresentando infiltrações e com bolor. (FOTO 5 e 6)

A farmácia apresenta a falta de alguns medicamentos básicos como: dipirona e bromoprida, bem como alguns antibióticos.

O banheiro destinado ao uso do público em geral mostra-se limpo, com acessibilidade, mas o vaso estava sem tampa. (FOTO 7)

A sala de coleta apresenta armário avariado, com o fundo caído, podendo o material armazenado ser contaminado e tendo que ser descartado. (FOTO 8)

Os extintores da repartição estão com a data expirada.

II - DA CONCLUSÃO

A unidade mostra-se limpa e bem organizada. Faz-se necessário reparos em locais pontuais da repartição, bem como a substituição dos equipamentos de informática, para o melhor atendimento ao usuário e a celeridade na rotina dos servidores. São necessários reparos, como o conserto da calha da recepção, troca ou restauro do mobiliário avariado, recarga dos extintores vencidos.

Destacamos, por fim, que a razão que se faz o envio deste ofício para a unidade vistoriada é tão somente para o seu conhecimento e não com o fim de responsabilizá-los, pois, sabemos, que cabe a administração da cidade e da respectiva pasta referido encargo de manutenção e melhorias.

Diante do exposto, o presente relatório juntamente com as fotos da visita em anexo, serão encaminhados aos órgãos competentes, para conhecimento e devidas providências.

É o relatório.

Campo Grande – MS, 09 de janeiro de 2023.


SIMONE GUIMARÃES
Assessora Parlamentar


SYNARA ZATTI
Assessora Parlamentar



Foto 1 - Fachada da UBS Jeanne Elisabeth Vanderlei Tobaru.



Foto 2 - Recepção limpa e com iluminação natural.



Foto 3 - Recepção com infiltração e mofo.



Foto 4 - Setor de enfermagem deficitário de uma sala.



Foto 5 - Sala multiuso que é utilizada pelos ACS por falta de espaço destinado a eles.



Foto 6 - Sala multiuso com paredes com pintura desgastada e bolor.



Foto 7 - Banheiro destinado ao público em geral com vaso sem tampa.



Foto 8 - Sala de coleta com armário avariado.